



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

DELIBERAÇÃO Nº 09/SU – UJES /2024, de Junho – “Proposta das formas de Pagamento e Subsídios de Coordenação, Docente e Pessoal de apoio aos cursos de Doutoramento e de Mestrado da Faculdade de Ciências Agrárias da Universidade José Eduardo dos Santos”.

Considerando que enquanto Instituição de Ensino Superior a Universidade José Eduardo dos Santos tem por missão académica e profissional de alto nível, da investigação científica, transmissão e difusão do conhecimento e da extensão universitária em prol da Comunidade e, sobre proposta do Conselho Científico da Faculdade de Ciências Veterinárias, nos termos da alínea f), do artigo 26.º do Estatuto Orgânico da Universidade José Eduardo dos Santos, aprovado pelo Decreto Presidencial n.º 286/21, de 2 de Dezembro “UJES”, reunido o **SENADO**, na sua 2.ª Sessão Ordinária realizada no Tribunal Simulado da Faculdade de Direito, em 21 de Junho de 2024, depois de ampla e profunda discussão, analisou e aprovou a seguinte **DELIBERAÇÃO**:

1. Aprovar a proposta de Pagamento de Subsídios de Coordenação, Docente e Pessoal de apoio aos cursos de Doutoramento e de Mestrado da Faculdade de Ciências Agrárias conforme a tabela anexa em I;
2. Aos cursos aprovados pela presente deliberação confere -se efeitos retroactivos, considerando toda a documentação envolvida.
3. Enquanto não forem aprovadas propostas internas nas distintas Unidades Orgânicas da UJES, aplica-se subsidiariamente com as devidas adaptações a presente Deliberação.
4. As dúvidas e omissões decorrentes da interpretação da presente deliberação são resolvidas por despacho da Presidente do Senado.
5. Sem prejuízo de efeitos retroactivos, a presente deliberação entra em vigor depois de homologada pelo Conselho Geral da Universidade.

Cumpra-se.

FEITO NO HUAMBO, AOS 21 DE JUNHO DE 2024

A REITORA
UJES

Prof.ª Doutora **Virgínia Lacerda Quartin**
=Professora Associada=



UNIVERSIDADE JOSÉ EDUARDO DOS SANTOS
SENADO UNIVERSITÁRIO

ANEXO A QUE SE REFERE O NÚMERO I, DA DELIBERAÇÃO N.º. /SU – UJES /2024, de 21 de Junho

IDENTIFICAÇÃO	VALOR PROPOSTA
Coordenador do Curso	Kz. 350.000,00
Coordenador Adjunto	kz. 250.000,00
Docentes	Kz. 12.000,00 hora/aula
Membro do Júri	Kz. 40.000,00
Orientador e Co-orientador de Mestrado	Kz. 250.000,00 (pagos numa única prestação)
Orientador e Co-orientador de Doutoramento	Kz. 450.000,00 (pagos numa única prestação)
Comissão Científica	Kz. 20.000,00 por cada reunião
Quadro de apoio administrativo	Kz. 150.000,00

10% do valor arrecadado reverte para a Faculdade de Ciências Agrárias.

Huambo, de 07 de Julho de 2024.

O PRESIDENTE DO CONSELHO CIENTÍFICO DA FACULDADE DE CIÊNCIAS AGRÁRIAS

O VICE-DECANO PARA OS ASSUNTOS CIENTÍFICOS

José Pedro João
Prof. Doutor José Pedro João
=Professor Catedrático=